

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700076

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK

CNPJ: 81.917.767/0001-81

SIT: 31299

ESCOLA: ESCOLA 29 DE MARÇO - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, 72 - BAIRRO ALTO

FONE: (41) 3205-6692

email: secretaria@escola29demarco.org

Presidente: Antonio Zadra Castanho

Rg do Presidente: 0.066.488-6

CPF do Presidente 157.407.579-91

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 91 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.198.453,75**

Rend Aplicações: **17.717,66**

Total Geral **2.216.171,41**

(dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31299

TERMO: 201700076

Protocolo 15.775.160-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700076

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 91 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 91 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 52.010,08	R\$ 0,00	R\$ 52.010,08
2	Março	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
3	Abril	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
4	Maio	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
5	Junho	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
6	Julho	2017	R\$ 50.558,56	R\$ 0,00	R\$ 50.558,56
7	Agosto	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
8	Setembro	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
9	Outubro	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
10	Novembro	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
11	Dezembro	2017	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
12	Janeiro	2018	R\$ 34.178,56	R\$ 0,00	R\$ 34.178,56
13	Fevereiro	2018	R\$ 52.651,12	R\$ 0,00	R\$ 52.651,12
14	Março	2018	R\$ 36.271,12	R\$ 0,00	R\$ 36.271,12
15	Abril	2018	R\$ 36.271,12	R\$ 0,00	R\$ 36.271,12
16	Maio	2018	R\$ 36.271,12	R\$ 0,00	R\$ 36.271,12
17	Junho	2018	R\$ 36.271,12	R\$ 0,00	R\$ 36.271,12
18	Julho	2018	R\$ 36.271,06	R\$ 0,00	R\$ 36.271,06
19	Agosto	2018	R\$ 30.291,67	R\$ 0,00	R\$ 30.291,67
20	Setembro	2018	R\$ 48.685,70	R\$ 0,00	R\$ 48.685,70
21	Outubro	2018	R\$ 30.291,67	R\$ 0,00	R\$ 30.291,67
22	Novembro	2018	R\$ 30.291,67	R\$ 0,00	R\$ 30.291,67
23	Dezembro	2018	R\$ 30.291,67	R\$ 0,00	R\$ 30.291,67

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31299

TERMO: 201700076

Protocolo 15.775.160-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700076

24	Janeiro	2019	R\$ 57.145,30	R\$ 0,00	R\$ 57.145,30
25	Fevereiro	2019	R\$ 57.145,30	R\$ 0,00	R\$ 57.145,30
26	Março	2019	R\$ 72.478,95	R\$ 0,00	R\$ 72.478,95
27	Abril	2019	R\$ 57.145,30	R\$ 0,00	R\$ 57.145,30
28	Maiο	2019	R\$ 57.145,30	R\$ 0,00	R\$ 57.145,30
29	Junho	2019	R\$ 57.145,30	R\$ 0,00	R\$ 57.145,30
30	Julho	2019	R\$ 57.145,33	R\$ 0,00	R\$ 57.145,33
31	Agosto	2019	R\$ 49.058,21	R\$ 0,00	R\$ 49.058,21
32	Setembro	2019	R\$ 63.458,92	R\$ 0,00	R\$ 63.458,92
33	Outubro	2019	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
34	Novembro	2019	R\$ 49.058,15	R\$ 0,00	R\$ 49.058,15
35	Dezembro	2019	R\$ 49.058,15	R\$ 0,00	R\$ 49.058,15
36	Janeiro	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
37	Fevereiro	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
38	Março	2020	R\$ 67.779,09	R\$ 0,00	R\$ 67.779,09
39	Abril	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
40	Maiο	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
41	Junho	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 17.717,66	R\$ 66.775,83
42	Julho	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
43	Agosto	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
44	Setembro	2020	R\$ 67.779,15	R\$ 0,00	R\$ 67.779,15
45	Outubro	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
46	Novembro	2020	R\$ 49.058,17	R\$ 0,00	R\$ 49.058,17
47	Dezembro	2020	R\$ 98.116,32	R\$ 0,00	R\$ 98.116,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.198.453,75</b>	<b>R\$ 17.717,66</b>	<b>R\$ 2.216.171,41</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.756.679,85
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 140.715,41
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.994,01
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 156.902,58
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.121,84
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 24.201,18
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.076,72
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 41.373,29
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 35.837,93
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 9.268,54
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 9.000,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 9.000,06

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31299

TERMO: 201700076

Protocolo 15.775.160-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700076

TOTAL R\$ 2.216.171,41

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Otilia Chmilouski Taraciuk**

Gestor - CPF 584.273.419-20

**Glauco Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Antonio Zadra Castanho**

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31299

TERMO: 201700076

Protocolo 15.775.160-3

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31299\_AssocRuthSchrank.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Zadra Castanho** em 12/08/2020 16:05, **Glaucio Roberto Dias** em 26/08/2020 17:11.

Assinado por: **Antonio Zadra Castanho** em 11/08/2020 11:10, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 29/08/2020 20:05.

Inserido ao protocolo **15.775.160-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 16:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d5c9c1c1c063235295563f7524fdd450**.